



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quarta-feira • 30 de Junho de 2021 • Ano • Nº 6927

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto Nº 10.069, de 30 de Junho de 2021** - Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente Administrativo a Servidora Joseneide Oliveira Bonina.
- **Decreto Nº 10.070, de 30 de Junho de 2021** - Exonera, a pedido, do cargo de provimento em comissão que especifica.
- **Decreto Nº 10.071, de 30 de Junho de 2021** - Prorroga o prazo para pagamento do IPTU em cota única, referente ao exercício de 2021, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 004 de 29 de Junho de 2021** – Define escala de plantão presencial dos fiscais de rendas e auditores fiscais da secretaria municipal da fazenda – Núcleo de tributos e arrecadação para o 2º semestre de 2021.
- **Edital de prorrogação do prazo de contratação que trata o décimo terceiro edital de convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado Nº. 010/2019 para contratação temporária de pessoal para atendimento da demanda da secretaria municipal de educação, cultura e Esporte - profissionais do magistério no município de Eunápolis, estado da Bahia.**



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DA PREFEITA



### **DECRETO Nº 10.069, DE 30 DE JUNHO DE 2021.**

Exonera a pedido do CARGO EFETIVO de Agente Administrativo a Servidora JOSENEIDE OLIVEIRA BONINA.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, inciso I, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a solicitação no Requerimento de Direitos e Vantagens (RDV), formulado pela servidora efetiva JOSENEIDE OLIVEIRA BONINA, solicitando exoneração do cargo efetivo de Agente Administrativo.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a servidora JOSENEIDE OLIVEIRA BONINA, matrícula 5535, do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 42, inciso I, da Lei Municipal Nº 341/99, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis, Bahia, em 30 de junho de 2021.

**CORDELIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DA PREFEITA



**DECRETO Nº 10.070, DE 30 DE JUNHO DE 2021.**

Exonera, a pedido, do cargo de provimento em comissão que especifica.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.241, de 26 de fevereiro de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, JOSENEIDE OLIVEIRA BONINA, do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, CC5, da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis, Bahia, em 30 de junho de 2021.

**CORDELIA TORRES DE ALMEIDA**

Prefeita Municipal

ESTADODABAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
GABINETEDAPREFEITA



**DECRETO Nº 10.071, DE 30 DE JUNHO DE 2021.**

**Prorroga o prazo para pagamento do IPTU em cota única, referente ao exercício de 2021, e dá outras providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS** - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 57, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Eunápolis-BA;

**CONSIDERANDO** as limitações econômico-sociais decorrentes da pandemia de Covid-19;

**CONSIDERANDO** a adoção de uma política tributária que busque justiça fiscal a implicar tanto o zelo com o crédito público quanto a adoção de incentivos ao adimplemento tempestivo dos tributos municipais.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado até o dia 30 de setembro de 2021 o pagamento em cota única do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), com desconto de 20% (vinte por cento), referente ao exercício 2021.

**Parágrafo Único** – O pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU será efetuado em consonância com o que dispõe o artigo 94, parágrafo único, do Código Tributário e de Rendas do Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis - Bahia, em 30 de junho de 2021.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

**JAIRO BOMFIM DE AZEVEDO**  
Secretário Municipal da Fazenda

**MARCO ANTÔNIO SANTOS BRAGA**  
Gestor do Núcleo Municipal de Tributos e Arrecadação

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
@prefeunapolis @www.eunapolis.ba.gov.br

## Portarias

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
NÚCLEO DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO



**PORTARIA Nº 004 de 29 de junho de 2021**

Define escala de Plantão Presencial dos Fiscais de Rendas e Auditores Fiscais da Secretaria Municipal da Fazenda – Núcleo de Tributos e Arrecadação para o 2º Semestre de 2021.

JAIRO BOMFIM DE AZEVEDO, Secretário Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Art. nº 56, Parágrafo XIV da Lei Municipal nº 1.241 de 01/03/2021, e em conformidade com o Decreto nº 9.754/2021.

CONSIDERANDO, a necessidade de organizar a escala de Plantão Presencial dos Fiscais de Rendas e Auditores Fiscais, lotados na Secretaria Municipal da Fazenda – Núcleo de Tributos e Arrecadação, conforme disposto na Portaria 002, de 23 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de disciplinar e normatizar a atuação do Plantão Fiscal do Núcleo de Tributos e Arrecadação, dos Fiscais de Rendas e Auditores Fiscais;

### RESOLVE:

Art. 1.º - Definir a escala de Plantão Presencial dos Fiscais de Renda e Auditores Fiscais, lotados na Secretaria Municipal da Fazenda - Núcleo de Tributos e Arrecadação, para o período de 01/07/2021 a 31/12/2021, conforme Anexo I.

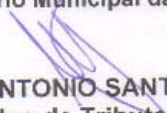
Art. 2º - O não comparecimento do Plantonista acarretará o lançamento de falta ao serviço, exceto quando legalmente justificado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Eunápolis, 05 de fevereiro de 2021

  
JAIRO BOMFIM DE AZEVEDO  
Secretário Municipal da Fazenda

  
MARCO ANTONIO SANTOS BRAGA  
Gestor do Núcleo de Tributos e Arrecadação

Página 1 de 1



**MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**NÚCLEO DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO**



**PLANTÃO FISCAL 2º SEMESTRE - 2021**

JULHO							
DIA	AUDITOR/FISCAL	DIA	AUDITOR/FISCAL	DIA	AUDITOR/FISCAL	DIA	AUDITOR/FISCAL
01	JOSCI MEIRE	12	NASCIMENTO	20	MAURÍCIO	28	JOSCI MEIRE
05	SALES	13	MARCELO	21	JULIANA	29	SALES
06	DEANE	14	EDIVALDO	22	JOÃO	30	DEANE
07	MAURÍCIO	15	JOSCI MEIRE	23	NASCIMENTO		
08	JULIANA	16	SALES	26	MARCELO		
09	JOÃO	19	DEANE	27	EDIVALDO		
AGOSTO							
DIA	AUDITOR/FISCAL	DIA	AUDITOR/FISCAL	DIA	AUDITOR/FISCAL	DIA	AUDITOR/FISCAL
02	MAURÍCIO	10	SALES	18	EDIVALDO	26	NASCIMENTO
03	JULIANA	11	DEANE	19	JOSCI MEIRE	27	MARCELO
04	NASCIMENTO	12	MAURÍCIO	20	SALES	30	EDIVALDO
05	MARCELO	13	JULIANA	23	DEANE	31	JOSCI MEIRE
06	EDIVALDO	16	NASCIMENTO	24	MAURÍCIO		
09	JOSCI MEIRE	17	MARCELO	25	JULIANA		
SETEMBRO							
DIA	AUDITOR/FISCAL	DIA	AUDITOR/FISCAL	DIA	AUDITOR/FISCAL	DIA	AUDITOR/FISCAL
01	JOÃO	10	EDIVALDO	20	JULIANA	28	DEANE
02	SALES	13	JOSCI MEIRE	21	NASCIMENTO	29	MAURÍCIO
03	DEANE	14	JOÃO	22	EDIVALDO	30	JULIANA
06	MAURÍCIO	15	SALES	23	JOSCI MEIRE		
08	JULIANA	16	DEANE	24	JOÃO		
09	NASCIMENTO	17	MAURÍCIO	27	SALES		
OUTUBRO							
DIA	AUDITOR/FISCAL	DIA	AUDITOR/FISCAL	DIA	AUDITOR/FISCAL	DIA	AUDITOR/FISCAL
01	MARCELO	11	DEANE	20	JOSCI MEIRE	28	MARCELO
04	NASCIMENTO	13	MAURÍCIO	21	JOÃO	29	NASCIMENTO
05	EDIVALDO	14	JULIANA	22	SALES		
06	JOSCI MEIRE	15	MARCELO	25	DEANE		
07	JOÃO	18	NASCIMENTO	26	MAURÍCIO		
08	SALES	19	EDIVALDO	27	JULIANA		
NOVEMBRO							
DIA	AUDITOR/FISCAL	DIA	AUDITOR/FISCAL	DIA	AUDITOR/FISCAL	DIA	AUDITOR/FISCAL
01	EDIVALDO	10	NASCIMENTO	19	MAURÍCIO	29	SALES
03	JOSCI MEIRE	11	EDIVALDO	22	MARCELO	30	DEANE
04	JOÃO	12	JOSCI MEIRE	23	NASCIMENTO		
05	SALES	16	JOÃO	24	EDIVALDO		
08	MAURÍCIO	17	SALES	25	JOSCI MEIRE		
19	MARCELO	18	DEANE	26	JOÃO		
DEZEMBRO							
DIA	AUDITOR/FISCAL	DIA	AUDITOR/FISCAL	DIA	AUDITOR/FISCAL	DIA	AUDITOR/FISCAL
01	JULIANA	09	JOÃO	17	NASCIMENTO	27	JULIANA
02	MAURÍCIO	10	SALES	20	EDIVALDO	28	MAURÍCIO
03	MARCELO	13	DEANE	21	JOSCI MEIRE	29	MARCELO
06	NASCIMENTO	14	JULIANA	22	JOÃO	30	NASCIMENTO
07	EDIVALDO	15	MAURÍCIO	23	SALES	31	EDIVALDO
08	JOSCI MEIRE	16	MARCELO	24	DEANE		

\*\* Sujeito a alterações posteriores em decorrência de tabela de plano de férias funcionais.

## ***Editais***

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



### **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO QUE TRATA O DECIMO TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 010/2019 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, ESTADO DA BAHIA**

O MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS, por meio da Exma. PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conjuntamente com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, por ato de delegação de competência, mediante o Decreto nº. 9.940/2021, e nos termos do Resultado Final de Aprovados do Processo Seletivo Simplificado nº. 010/2019, que foi definitivamente homologado através do Decreto nº. 8.826, de 20 de dezembro de 2019, **TORNA PÚBLICA a prorrogação do prazo** de Contratação que trata o Decimo Terceiro Edital de Convocação dos Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 010/2019 para Contratação Temporária de Pessoal para Atendimento da Demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - Profissionais do Magistério no Município de Eunápolis, Estado da Bahia, estendendo-se até o dia **06/07/2021 (terça-feira)**, mantendo-se inalteradas as demais disposições do referido Edital, especialmente quanto ao prazo de exercício.

Eunápolis, 29 de junho de 2021.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

**Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA**  
Secretário Municipal de Gestão

Página 1

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975  
@prefeunapolis @www.eunapolis.ba.gov.br